

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	15.491
CÓD. CLIENTE:	576
PORTAL :	BLL
ID:	

Diag 09/02

PREFEITURA M. DE JUAZEIRO / PREFEITURA MUNIC.DE JUAZE

Pregão Eletrônico:	009/2026
Data e Hora de Abertura	20/02/2026 09:00:00

PERDEMOS*- Reparse item 1*

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 1.701.828,80	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	NÃO
------------------	------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE JUAZEIRO (576)	CNPJ: 13915632000127	Endereço: JUAZEIRO - BA
Representante: CARLOS ANDRÁ% HV (3050)	Data cadastro: 03/02/2026 16:18:47	Analista: darlyson,henrique

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 009/2026	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 20/02/2026 09:00:00	Processo Licitatório:		Portal: BLL	
Prazo de Entrega: 05 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:		Baixo Custo:	Judicial: Não
Observação do Edital:			Dist. Ida/Volta: 8 KM	Pop. IBGE: 219544

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	04/02/2026 13:06:58	Analista Financeiro:	lilian.beatriz

Observação Financeira: LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
---------------------------------	------------------------------	--

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

366809

Cliente.: 576-PREFEITURA M. DE JUAZEIRO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N° 063/2026 (SRP)

IBA

Folha: 166809/0001
Data: 20/02/2026

ITEM
2 CASAS

PREGAO ELETRONICO No. 009/2026 (SRP)
Abertura: 20/02/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

Intervalo R\$ 0,01

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante Vir.	Unit.	Total
1	400.000,00 AMP	AGUA PARA INJECAO APRES CX/200 AMP TOML Registro no M.S.: 1108500110066	FARMACE-CE(CE)	0,216	94.800,00
10	88.000,00 FR	SORO FISILOGICO 0,9 % SF APRES CX/60 FR 100 ML Registro no M.S.: 1108500010215 EST 2,78	FARMACE-CE(CE)	4,5580	401.104,00
12	32.000,00 FR	SORO FISILOGICO 0,9 % SF APRES CX/50 FR 250 ML Registro no M.S.: 1108500010207 EST 4,13	FARMACE-CE(CE)	5,0138	160.441,60
14	108.000,00 FR	SORO FISILOGICO 0,9 % SF APRES CX/24 FR 500 ML Registro no M.S.: 1108500010193 EST 4,48	FARMACE-CE(CE)	6,1988	669.470,40
18	19.600,00 FR	GLICOSE 5% SF APRES CX/30 FR 500ML Registro no M.S.: 1031101770109 EST 5,08	HALEX ISTAR(GO)	8,0220	157.231,20
21	24.000,00 FR	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SODIO SF APRES CX/24 FR 500ML Registro no M.S.: 1108500420049 EST 5,93	FARMACE-CE(CE)	9,1159	218.781,60

Total Geral: 1.701.828,80

(UM MILHAO, SETECENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaramos que:

a) No preco proposto esta incluso e diluido os custos que envolvem o perfeito fornecimento do contrato, bem como todos os custos relativos a mao de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuicoes fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessarias a total

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA:	16/02/2026	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
CODIGO:	ID: 18491	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO:	Nº 063/2026 (SRP)	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2026 (SRP)
ABERTURA:	20/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA:	08:00	VALIDA PROP.:	60 DIAS
JULGAMENTO:	ITEM	ENTREGA:	CONFORME EDITAL
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO:	30 Dias
LEI 14.133/2021:	SIM	PRAZO DA DOC.:	11,1 PROPOSTA FINAL, C/ ASS. DIGITAL + HAB + PLANILHA DE CUSTOS + APOLICE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA:	12 MESES	SISTEMA:	www.abedigital.gov.br

PÁGS	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO		OSB.	H	P	F
					Página	Documento	Documento	OSB.				
8.2.1 B	CONTRATO SOCIAL	X										
8.2.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X										
8.2.1 B	CMH - DOS SOCIOS	X			7.1		PLANILHA DE CUSTOS CONFORME ANEXO IIA	PROPOSTA FORMAL	X			
8.2.5 A	CNPJ, Cod. B	X			9.20		AMOSTRAS	FOGERÁ				
8.2.3 C	RGTS	X										
8.2.3 B	INSS	X										
8.2.3 B	CERT. FEDERAL	X			8.1.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
8.2.3 F	CERT. ESTADUAL	X										
8.2.3 G	CERT. MUNICIPAL	X			7.9		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
8.2.3 E	CM	X			8.2.5		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X			
8.2.3 E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			8.2.3		RG/MS MED - PET 01 ()	X				
8.2.3 D	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.5		NOTIFICAÇÃO/DISPENSA DE RG	X				
	MTE - INFRACONTRATO/DIRIGIANZ				25.1.1		A garantia de proposta será no valor de 1% do valor estimado da licitação, sendo exigida a apresentação do comprovante de depósito em nome da respectiva garantia	GARANTIA DE PROPOSTA	X			
8.2.4 B 23/24	BALANÇO	X			8.2.5		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
8.2.4 E	CERT. CONTADOR CRC	X			8.2.5		Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
8.2.4 A (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X										
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO				11.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES				
	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO				X		PROPOSTA VIA 1					X
8.2.5 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			F.E. 6 (INDICAR Nº DO NRE)		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA-DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO II + GARANTIA DE PROPOSTA					X
8.2.6 C	AFE COMUM - ANVISA	X			9.14		EQUILIBRIDADE - 2 HORAS	FOGERÁ				
8.2.6 C	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 48 E 49		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
8.2.6 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X										
8.2.6 C	AFE ESPECIAL - DOU	X										
	AFE CONTRATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA					X
	AFE CONTRATO - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO					
8.2.6 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					8.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, das seguintes campos: VALOR LÍQUIDO, MARCA E MODELO 8.1.2. Todas as especificações do objeto constarão na proposta visadas a Contrata. 8.2. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo pré-definido do sistema BCL, se o produto ofertado é manufactured nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência 2.1. A licitante deverá apresentar ainda, junto com a proposta de preço inicial, planilha de custos unitários e formação de preços de todos os itens, conforme Anexo 2.A, demonstrando que a empresa tem condições de atender com os valores ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. 11.5. Todas as especificações do objeto constarão na proposta visadas a Contrata. 15.1. A garantia de proposta será no valor de 1% que será sobre o valor estimado da licitação, sendo exigida a apresentação do comprovante de pagamento da respectiva garantia, sob pena de desclassificação da proposta 15.1.2. A garantia de proposta poderá ser prestada por depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia, nos termos do art. 39 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser depositada anteriormente à abertura do envelope e anexada juntamente com a proposta licitada.					
8.2.4 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X										
8.2.4 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X										
8.2.5 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					8.7. O licitante deverá ser obrigado por ITEM 8.11. O licitante deverá declarar o endereço de entrega ou percentual entre os termos, que inclua todos em relação aos lances intermediários quanto ao preço do produto que ofertar a melhor oferta deverá ser de 08,00% (OITO POR CENTOS) DO VALOR DA LICITAÇÃO. Em caso de licitação de preço final inferior a 20% do preço máximo estimado, o Pregoeiro poderá considerar as OFERTAS MENORES, que seja enviado no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação, sob pena de desclassificação no item, a apresentação de planilha de formação de preços de acordo com o item 8.11. No caso de falta a entrega em geral, a entrega de inspeção de qualidade das propostas relativas inferior a 20% (comprado por cento) do valor máximo para administração.					
8.2.6 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X										
8.2.6 D	DOC. FARMACÊUTICO	X										
8.2.6 D	FICHA DE RG DE JOYCE	X										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X										
8.2.5 A - 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X										
8.2.5 A - 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X										
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.3/10.10/10.11/10.12/ 2.3. H		DECLARAÇÃO GERAL	V, VI, VIII, IX	X			
	DECLARAÇÃO DE AFERENÇAS - TCE SP				X		FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	ANEXO X	X			
9.1 CONSULTA	CEIS, CNEP											
8.2.4 C	ÍNDICE ECONÔMICO	X										
	CERTIDÃO TRT-M REGIÃO (ERT REG) DES FISCAL ESTAD						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA SERVIÇOS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:					
	GOVERNADO						8.11. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inaceitável pelo Agente de Contratação, quando for recusada concluir que a apresentação não seja capaz de fornecer o objeto desta licitação no preço de sua oferta, nos termos da cláusula 8.10.7.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas de ordem de legislação em vigor. 7.5.1. Constatado mais de 02 (duas) vezes descumprimento em seus valores unitários e valor total do ITEM 7.5.2. Seguir inoperante, isto é, não contem informação (0 ou 0 ou) suficiente) que permita) e permita identificação do produto licitado. 7.5.3. Conterem qualquer limitação ou condição substancialmente contrária com o presente Edital, ou seja, manifestamente inaceitáveis, por decisão do Pregoeiro; 7.5.4. Ocorrerem discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecendo estes últimos. 7.5.5. Caso a empresa, durante o cartório peça desclassificação de sua proposta, a mesma deverá apresentar justificativa clara) val para o pedido. 7.5.6. Para o item 7.5.5, caso a administração considere a justificativa para o pedido de desclassificação de proposta inoperante, a mesma poderá abrir processo administrativo contra a empresa, e se evidenciado vício há punição em conformidade legal cabível. 7.5.7. Quando for evidente a inexistência de conformidade com o estabelecido de acordo com o Edital, a empresa poderá apresentar justificativa em atendimento ao Edital. 7.5.8. Apresentarem proposta com quaisquer outras alterações do Edital, desde que não a lei; 8.10.4. Apresentarem proposta inaceitável em participação conjunta de orçamento estimado para a contratação; 8.10.5. Não terem sua elegibilidade formalizada, quando exigida para Administração;					
	REGISTRADO / INSCRIÇÃO						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOM PRATICAS						Para o Item: 1.10.12.14.15.16.17.21 - correspondente a 20% das necessidades de itens farmacêuticos do objeto, destinado a participação dos interessados que tenham seu registro de venda ativo; 17 Para o Item: 2.1.11.15.16.16.17 - correspondente a 20% das necessidades de itens farmacêuticos com finalidade - MS, Empresa de Produção Farmacêutica - EPP e Microempresas Tecnológicas - MET, nos termos de lei complementar nº 122/2024, através para lei complementar 122/2024, art 2º a 4º e 122/2024 e pelo decreto 8.888/16.					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					